I N D I C A Ç Ã O

Assunto: *Sugerindo ao prefeito que um estudo técnico para avaliar a viabilidade do plantio de espécies arbóreas de pequeno porte ao longo de toda a região do centro comercial do município.*

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 152 do Regimento Interno, para que realize um estudo técnico para avaliar a viabilidade do plantio de espécies arbóreas de pequeno porte ao longo de toda a região do centro comercial do município.

A presente indicação tem como objetivo promover melhorias ambientais e urbanísticas na área central da cidade, especialmente na região de maior fluxo comercial e de pedestres. O plantio de árvores de pequeno porte, desde que realizado de maneira planejada e com espécies adequadas ao ambiente urbano, pode trazer diversos benefícios, como:

- Geração de sombra, proporcionando mais conforto térmico aos cidadãos;
- Melhoria na qualidade do ar e na saúde ambiental;
- Valorização do espaço urbano e paisagismo da cidade;
- Estímulo à convivência e permanência em áreas públicas;
- Contribuição para a redução dos efeitos das ilhas de calor.

Trata-se de uma ação simples, mas com grande impacto positivo na qualidade de vida da população e na promoção de uma cidade mais sustentável e acolhedora. A proposta está em sintonia com os princípios da sustentabilidade, da ecologia urbana e do cuidado com o meio ambiente, temas cada vez mais relevantes para o desenvolvimento das cidades.

Diante do exposto, conto com a atenção e sensibilidade do Poder Executivo para a análise e possível implementação desta iniciativa.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

LUIZINHO BARBEIRO Assinado de forma digital por LUIZ ANTONIO MENABO:01524354848
Dados: 2025.04.09 14:11:13 -03'00'
Vereador – PRD

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória *nº* 2.200-*1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).*